Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.925, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, ALÍNEA d) DO DECRETO Nº 2.868, DE 07 DE ABRIL DE 2004 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o Processo Administrativo n° 11958/2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a alínea d) "REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL", do Decreto nº 2.868, de 07 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- Titular: MARINETE DA SILVA FRANCO
- Suplente: IVANI TERESINHA DOS SANTOS".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 27 DE AGOSTO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração